

RN/151B/2022/PORTUS

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

Ao

Sr. Luís Gustavo da Cunha Barbosa

Interventor do

PORTUS – Instituto de Seguridade Social

Prezado Senhor,

Apresentamos, anexo, o Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2021 do Plano de Benefícios PORTUS 1- PBP1 - CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Leandro Nicolau do Carmo Lima

Consultor Atuarial
MIBA/MTE nº 1.488

Aline Moraes Guerra

Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.877

Thiago Fialho de Souza

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

PORTUS - Instituto de Seguridade Social

Plano de Benefícios PORTUS 1 - CNPB nº 1978.0005-29

Parecer sobre a Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 do Plano de Benefícios PORTUS 1 - PBP1, doravante PBP1, elaborada pela Rodarte Nogueira, com a indicação de Plano de Custeio para 2022.

O PBP1 é estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, conforme expresso na Resolução CNPC nº 41, de 09.06.2021, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social e é registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1978.0005-29.

A Avaliação Atuarial de 2021 foi desenvolvida considerando:

- a versão do texto do Regulamento aprovado em 06/2020;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de novembro/2021;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2021 fornecidos pelo PORTUS;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Em 31.12.2021, os Ativos Financeiros do PBP1 registram os seguintes montantes referentes aos saldos dos Contratos de Dívida dos patrocinadores:

- **R\$ 1.030.976.315,51** referentes ao saldo remanescente, em 31.12.2021, dos Termos de Compromisso Financeiro – TCF, firmados pelos patrocinadores do PBP1 em contrapartida à redução de direitos, parte integrante da estratégia previdencial para retomada da solvência do Plano, realizada em 2020;
- **R\$ 6.361.095,27** correspondentes ao saldo devedor, em 31.12.2021, da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA, a qual foi transferida do passivo para o grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", do Ativo, conforme previsto na Instrução Previc nº 31/2020.



2. Base de Dados

2.1.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo PORTUS foi posicionada em 30.11.2021. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro, segregadas por grupo de custeio.

2.3. Ativos e Autopatrocinados

TABELA 1: ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Patrocinador	Frequência	Idade Média Atual	Tempo Médio de Contribuição	Idade Média na Aposentadoria	Salário de Participação Médio (R\$)
PORTOBRAS	-	-	-	-	-
PORTUS	10	58,08	29,50	61,38	6.968,49
CODOMAR ¹	14	62,02	37,86	62,26	9.440,25
CDC	5	67,50	39,52	67,50	10.160,02
CODERN ²	77	64,51	37,62	64,89	11.754,44
CODEBA	108	63,26	38,64	63,34	12.112,94
CDP	81	62,05	36,29	63,45	11.343,16
CDRJ	239	63,87	38,45	64,56	13.928,26
PR	7	60,29	32,35	63,14	8.070,37
CODESA	45	62,54	36,95	62,85	15.580,64
SPA	181	59,65	35,67	61,02	15.514,85
SPI	6	64,69	36,56	64,69	14.188,49
TOTAL	773	62,48	37,24	63,30	13.408,19

¹Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

²Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.

Vale registrar que foram admitidos como ativos os participantes em gozo de auxílios-doença por um período inferior a 24 meses.



2.4. Aposentados

TABELA 2: ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS PARTICIPANTES APOSENTADOS PROGRAMADOS

Patrocinador	Frequência	Idade Média Atual	INSS Médio	Suplementação Média (R\$)
PORTOBRAS	134	86,64	2.374,18	2.311,15
PORTUS	48	69,85	3.991,62	2.381,38
CODOMAR ¹	92	76,94	4.175,75	2.764,57
CDC	138	77,83	4.013,78	3.264,26
CODERN ²	201	74,20	4.237,30	2.196,13
CODEBA	237	76,41	3.921,11	2.868,66
CDP	147	73,49	4.475,16	3.529,87
CDRJ	561	77,63	4.122,41	3.686,46
PR	25	70,91	5.492,91	3.362,03
CODESA	332	74,79	4.313,89	3.459,07
SPA	2.274	74,88	4.167,44	3.845,93
SPI	38	69,24	5.235,00	4.922,42
TOTAL	4.227	75,63	4.126,93	3.549,15

¹Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

²Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.

TABELA 3: ESTATÍSTICAS REFERENTES AOS PARTICIPANTES APOSENTADOS POR INVALIDEZ

Patrocinador	Frequência	Idade Média Atual	INSS Médio	Suplementação Média (R\$)
PORTOBRAS	14	80,82	1.750,79	965,23
PORTUS	2	67,29	2.435,96	1.713,96
CODOMAR ¹	3	68,39	2.812,92	1.510,48
CDC	5	77,67	2.411,81	820,69
CODERN ²	37	69,07	3.070,32	1.534,72
CODEBA	56	67,69	2.689,28	1.528,13
CDP	9	64,44	4.824,62	2.957,32
CDRJ	56	66,18	3.853,89	2.849,20
PR	1	70,42	4.375,59	1.841,25
CODESA	25	65,86	3.903,12	2.680,38
SPA	137	65,86	3.660,72	2.454,57
SPI	2	66,88	3.365,05	3.042,56
TOTAL	347	67,34	3.410,73	2.205,53

¹Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

²Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.

Foram admitidos como aposentadoria por invalidez os auxílios-doença concedidos por um período igual ou superior a 24 meses. Para estes casos, a suplementação média já contempla o cálculo do abono de aposentadoria estimado conforme previsto no regulamento do Plano.



2.5. Pensões

TABELA 4: ESTATÍSTICAS REFERENTES ÀS PENSÕES CONCEDIDAS

Patrocinador	Frequência	Idade Média dos Beneficiários Vitalícios ¹	Suplementação Média (R\$)
PORTOBRAS	305	77,37	944,45
PORTUS	8	68,87	1.255,86
CODOMAR ²	76	74,04	1.272,82
CDC	88	73,55	1.068,23
CODERN ³	147	72,38	1.019,16
CODEBA	213	73,01	1.008,11
CDP	104	74,82	1.044,33
CDRJ	680	74,99	1.409,82
PR	7	65,51	1.246,57
CODESA	227	73,90	1.228,47
SPA	1.650	73,78	1.409,60
SPI	8	70,66	2.329,96
TOTAL	3.513	74,23	1.295,97

¹A idade média dos beneficiários contempla exclusivamente aqueles que têm direito ao benefício vitalício.

²Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

³Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.

Entre os exercícios de 2020 e 2021 as variações na base de dados de participantes e assistidos refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

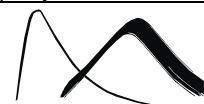
3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 31.12.2021, destacam-se as apresentadas na Tabela 5.

TABELA 5: HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADAS – 2021 x 2020

Item	12/2021	12/2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic Masculina	AT-2000 Basic Masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Hunter	Hunter
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de Morbidez	Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012	Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012
Composição de Famílias de Pensionistas	Terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 63% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 4anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5 anos mais novo do que o seu dependente vitalício	Terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 63% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 4anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5 anos mais novo do que o seu dependente vitalício
<i>Ativos não elegíveis:</i>		
<i>Ativos elegíveis:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
<i>Aposentados:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
<i>Pensionistas:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real



Item	12/2021	12/2020
Rotatividade	Não utilizada	Não utilizada
Inflação Projetada ¹	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo²:	1,0000	0,9844
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00% a.a. para todos os Patrocinadores	0,00% a.a. para todos os Patrocinadores
Taxa Real Anual de Juros	4,75% a.a.	4,81% a.a.
Indexador do Plano (reajuste dos benefícios) ³	INPC/IBGE	INPC/IBGE

¹Utilizada na projeção do congelamento dos benefícios.

²Segundo o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo Plano serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020 e será empregado o SRB como estimativa para os salários de participação.

³Conforme informado anteriormente, perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos e o cenário econômico, bem como os estudos encaminhados pela Entidade.

3.2.1. Estudos Específicos

Consoante com o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de 31.12.2021, relacionadas no item 3.1, foram subsidiadas pelos estudos relacionados a seguir.

- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios PORTUS 1 (Relatório RN/PORTUS n° 003/2021, de 21.12.2021);
- Estudos específicos das Demais Hipóteses:
 - i. Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório LIA 10/2021, de 18.12.2021);
 - ii. Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2021 (Ofício RN/075/2022/PORTUS, de 10.02.2022).

3.2.2. Documentos de Aprovação

O PORTUS, na figura do interventor, tomando-se por base os estudos de adequação apresentados no item 3.2.1, aprovou, conforme correspondência destacada a seguir, as hipóteses a serem empregadas na Avaliação Atuarial de 2021, detalhadas no item 3.1:

- Carta Interv Coratu n° 006.000137.2022-0, de 31.01.2022.



Com relação às hipóteses aprovadas e adotadas na Avaliação Atuarial de 31.12.2021 do PBP1, a tábua de mortalidade geral e a taxa de juros, considerada no desconto a valor presente dos benefícios futuros, são as hipóteses de maior relevância no dimensionamento dos compromissos do Plano, em razão da sua modelagem e das características da sua massa de participantes e assistidos.

Quanto à premissa de mortalidade geral, o Estudo de Adequação demonstrou que a tábua *AT-2000 Basic Masculina* continua aderente às características da massa de participantes e assistidos do PBP1 e não foi rejeitada pelos testes estatísticos realizados, sendo admitida a razoabilidade de sua manutenção para o exercício de 2021.

Tendo em vista que a referida tábua gera provisões matemáticas menores do que aquelas apuradas mediante a aplicação da tábua referencial, "*AT-2000 Básica - M*" para o sexo masculino e "*AT-2000 Básica - F*" para o sexo feminino, no estudo de adequação está registrado de forma específica, por meio dos resultados dos testes estatísticos e das estatísticas descritivas, a comprovação da aderência e da razoabilidade da adoção da hipótese, e, no seu anexo, foi disponibilizada a manifestação de ciência e concordância do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB).

Com relação à taxa real de juros, o plano deve adotar taxa limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4 p.p. acima da taxa de juros parâmetro, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Dessa forma, conforme a Portaria Previc nº 228/2021 e com a duração do passivo do PBP1, de 7,77 anos, em 31.12.2020, a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2021 é de 4,55% a.a., sendo o limite superior de 4,95% a.a. e o inferior de 3,19% a.a..

A taxa de juros adotada na última Avaliação Atuarial foi de 4,81% a.a. e, de acordo com o estudo de convergência realizado em 2021, devidamente aprovado, ela foi alterada para 4,75% a.a., dentro dos limites legais, e coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano. Vale destacar que cerca de 77% do Patrimônio de Cobertura do PBP1 é constituído pelos Termos de Compromisso Financeiro, assinados pelos Patrocinadores em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto para os benefícios decorrentes de recursos portados, para os quais é adotado a Capitalização Financeira.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios PORTUS 1 - PBP1, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1978.0005-29, é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2021 foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados na Tabela 6 que, também, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2021.

TABELA 6: PATRIMÔNIO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

		Valores em R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.448.751.638,70
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.338.505.376,05
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.333.822.532,78
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.747.455.551,18
2.03.01.01.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.747.455.551,18
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	1.310.413.210,34
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	437.042.340,84
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	506.341.654,76
2.03.01.01.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	504.626.257,85
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	511.541.216,52
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(3.392.596,91)
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(3.522.361,76)
2.03.01.01.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.715.396,91
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	2.562.873,33
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(414.224,91)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(433.251,51)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(919.974.673,16)
2.03.01.01.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(919.974.673,16)
2.03.01.01.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(440.768.509,84)
2.03.01.01.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(115.969.712,94)
2.03.01.01.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(363.236.450,38)
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	4.682.843,27
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	4.682.843,27
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	4.682.843,27
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.843,27
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	110.246.262,65
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	72.265.949,21
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	37.980.313,44

Salienta-se que a Tabela 6 está apresentada por grupo de custeio no Anexo I deste Parecer.



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do PBP1 foi dimensionada em 92 meses ou 7,6682 anos.

5.2. Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Na forma da legislação, se o plano registra reserva especial no final do exercício, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Caso o plano registre déficit técnico, o valor do ajuste de precificação positivo será deduzido do déficit acumulado e, se negativo, será acrescido, para fins de equacionamento.

Conforme informado pela Entidade, o PBP1 não contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento* e, conseqüentemente, não há ajuste de precificação em 31.12.2021.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Os participantes e assistidos do PBP1 estão segregados em 12 (doze) grupos de custeio, por patrocinador, haja vista que não está prevista a solidariedade nos respectivos Convênios de Adesão, de modo que os itens a seguir referem-se aos resultados apurados para o Plano e, quando for o caso, serão apresentados segregados por grupo de custeio.



6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de Salário de Participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o excedente ou a insuficiência patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo Método Agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente, descrito no item 7, mantido para 2022.

A Tabela 7 registra as contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de Salário de Participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos¹, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício.

TABELA 7: FONTE DE RECURSOS CONSOLIDADA PARA 2022

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo + assistido	Total
Custo Total							R\$ 150.403.163
Con. previdenciárias	R\$ 803.541	6,40%	R\$ 78.168.663	26,80%	R\$ 71.430.959	24,17%	R\$ 150.403.163
Normais	R\$ 803.541	6,40%	R\$ 25.587.963	8,77%	R\$ 23.067.815	7,58%	R\$ 49.459.318
Extraordinárias	-	-	R\$ 52.580.700	18,03%	R\$ 48.363.144	16,58%	R\$ 100.943.845

O custo normal médio do Plano para 2022 foi mensurado em 16,26% da folha de Salário de Participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo normal diminuiu em 0,49%, redução compatível com a característica de “grupo fechado”, em que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

A segregação do custo por grupo de custeio está apresentada no Anexo II deste Parecer.

¹ No caso do PBP1, o Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de Salário de Participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que é assim que está estabelecido no Plano de Custeio.



6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2021 reduziram R\$ 9,6 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2020 (sem o valor da Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA) de 31.12.2020 (R\$ 10.059.313,13), transferida para os Ativos do Plano em 2021), acima da variação negativa de R\$ 37,27 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito da alteração da taxa de juros e do ajuste de experiência da população, que geraram perdas atuariais de R\$ 5,89 milhões e de R\$ 21,78 milhões, respectivamente, acarretando uma perda total de R\$ 27,67 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8.

TABELA 8: VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

Item	PMBAC	PMBC	PMAC	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2020	508.714.092	1.770.029.230	(935.326.214)	1.343.417.108
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	93.945.676	(147.226.210)	16.007.837	(37.272.697)
(+) Alteração das hipóteses atuariais	2.611.954	7.245.987	(3.964.703)	5.893.238
Alteração da taxa de juros de 4,81% a.a. para 4,75% a.a.	2.611.954	7.245.987	(3.964.703)	5.893.238
(+) Ajuste de experiência da população ⁽²⁾	(98.930.068)	117.406.544	3.308.408	21.784.884
(+) Variação Total	(2.372.438)	(22.573.679)	15.351.541	(9.594.575)
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2021	506.341.655	1.747.455.551	(919.974.673)	1.333.822.533

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

Importa registrar, ainda, que a alteração do fator de capacidade dos salários, de 0,9844 para 1,00, acarretou efeito imaterial sobre as Provisões Matemáticas de 31.12.2021 do PBP1, haja vista que essa premissa impacta somente no Valor Atual das Contribuições Futuras dos participantes não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, os quais possuem baixa representatividade no Plano.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2021 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento recorrentemente do Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e pela União da retirada da Portobras.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2021, as Provisões Matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 4.682.843,27, representando 0,35% das Provisões Matemáticas, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura do Plano.

A Tabela 9 demonstra a apuração do Equilíbrio Técnico do PBP1 por grupo de custeio, na posição de 31.12.2021.

TABELA 9: APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

Grupo de Custeio	[A] Patrimônio de Cobertura (R\$)	[B] Provisões Matemáticas (R\$)	[C = A - B] Equilíbrio Técnico (R\$)	[C] / [B]
PORTOBRAS	(6.335.010)	25.307.782	(31.642.792)	-125,03%
PORTUS	8.009.901	7.479.637	530.264	7,09%
CODOMAR ¹	24.906.908	20.388.787	4.518.121	22,16%
CDC	28.806.561	28.267.739	538.821	1,91%
CODERN ²	49.702.075	56.784.792	(7.082.718)	-12,47%
CODEBA	90.459.359	85.790.185	4.669.173	5,44%
CDP	59.322.054	56.145.682	3.176.372	5,66%
CDRJ	267.942.924	248.074.907	19.868.017	8,01%
PR	5.795.565	6.182.230	(386.665)	-6,25%
CODESA	104.238.888	101.751.582	2.487.306	2,44%
SPA	691.380.954	683.535.152	7.845.802	1,15%
SPI	14.275.198	14.114.058	161.140	1,14%
TOTAL	1.338.505.376	1.333.822.533	4.682.843	0,35%

¹Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

²Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.

O confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2021 revela que os grupos de custeio PORTOBRAS, CODERN e PR apresentaram insuficiência de cobertura, sendo os Déficits Técnicos da PORTOBRAS e da CODERN os mais significativos em relação às respectivas Provisões Matemáticas.



Para o grupo de custeio PORTOBRAS, apurou-se um Déficit de R\$ (31.642.792), decorrente, principalmente, do não reconhecimento do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) atribuível a esta Patrocinadora, no montante de R\$ 28.773.600, em 12/2021, conforme informado pela Entidade.

Quanto à CODERN, por meio da análise do Balancete Contábil de 31.12.2021, verificou-se, nos Ativos das “subsidiárias” CODERN – APC, CODERN – APR e da CODERN – DOCAS PB, que não há o registro dos respectivos Termos de Compromisso Financeiro, cujos montantes devidos totalizam R\$ 11.965.260, na referida posição, e estão provocando o déficit técnico desse grupo.

Em relação ao Porto de Recife (PR), foi observado no Balancete Contábil que, em 31.12.2021, este grupo possui Fundos Previdenciais de R\$ 1.354.208, que representa cerca de 18% de seu Ativo.

Em que pese o PR ainda apresentar déficit técnico em 2021 no valor de R\$ (386.665), verifica-se que a situação se manteve num patamar inferior àquele registrado em 2020, no montante R\$ (901.074), em função dos ganhos atuariais e financeiros apurados nesta Avaliação Atuarial.

Por fim, os demais grupos de custeio, apresentaram resultado superavitário, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

A data-base dos dados utilizados nesta avaliação está posicionada em 30.11.2021 para os ativos e os assistidos. As informações cadastrais foram submetidas à verificações de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias, conforme especificado no item 2 deste Parecer.

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Nesta Avaliação Atuarial foi mantido o Fundo Previdencial Cancelados por Desistência sem Resgate, no valor de R\$ 38.395.166,64, em 31.12.2021.

O referido Fundo é constituído pelos recursos provenientes da reserva de poupança dos participantes ativos e autopatrocinados que tiveram sua inscrição cancelada junto ao PBP1, sem ter havido o resgate. É atualizado mensalmente pelo Indexador do Plano e deduzido dos pagamentos de reserva de poupança daqueles que se desligam do patrocinador e requerem o recurso.

Ainda, em 31.12.2021, conforme balancete contábil, registra-se o montante de R\$ 33.870.782,57 no Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais.

A constituição do mencionado Fundo ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.

Ante o exposto, em 31.12.2021, os Fundos Previdenciais do PBP1 montam a R\$ 72.265.949,21.



6.2.2. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados desta Avaliação Atuarial, o superávit técnico registrado em 31.12.2020, no valor de R\$ R\$ 6.894.633,83, 0,52% das Provisões Matemáticas da época, reduziu-se para R\$ 4.682.843,27, representando 0,35% das Provisões Matemáticas.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2021, apurada pela Entidade, foi de 0,18%, inferior ao mínimo atuarial esperado de 7,05%².

Contudo, como o Plano apresenta superávit em torno de 0,35% das Provisões Matemáticas e grande parte do seu patrimônio é formado por Operações Contratadas, o fluxo líquido dos investimentos e dos contratos em 2021 superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as Provisões Matemáticas, apurando-se ganho financeiro no período, conforme demonstrado na Tabela 10, que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2021:

TABELA 10: CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2020	6.894.634
1 - Resultado do Passivo	9.594.575
2 - Resultado Financeiro	(11.806.366)
Resultado Líquido dos investimentos - inclui atualização de contratos ¹	220.049.056
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	93.328.784
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i>	126.720.273
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(159.767.827)
Constituições/Reversões de Contingências	(29.034.033)
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	(8.953.327)
Constituição/reversão para fundo previdencial	(34.100.236)
Resultado do Exercício (1 + 2)	(2.211.791)
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2021	4.682.843

¹Este item corresponde ao *Fluxo dos Investimentos* (R\$ 3.573.381) adicionado dos *Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas* (R\$ 216.475.675).

Assim, é importante destacar que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, fato que ensejou o ganho financeiro apresentado na Tabela 10 e contribuiu para a manutenção da situação financeira do Plano em 31.12.2021, já que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Uma vez que o Plano apresentou resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá observar o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018, transcrito a seguir.

² Como os benefícios do Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, a meta atuarial relativa a estas parcelas não contempla a correção monetária relativa ao indexador do Plano.



Art. 15º :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}.$$

Aplicando-se a formulação descrita acima para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,6682 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2021 o valor de R\$ 235.662.432,74.

$$\text{Reserva de contingência} = \text{Mínimo } \{25\%; 17,6682\%\} \times 1.333.822.532,78 = 235.662.432,74$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 4.682.843,27.

Com relação aos grupos de custeio que apresentaram resultado superavitário, estes foram integralmente registrados em reserva de contingência, com base no Art.15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e na duração do passivo do Plano, apurada em 7,6682 anos, a exceção do grupo da CODOMAR, o qual apresentou necessidade de constituição de reserva especial.

Levando em consideração a duração do passivo do Plano, 7,6682 anos, e as disposições normativas supramencionadas, o limite de reserva de contingência apurado para o grupo de custeio da CODOMAR foi apurado em R\$ 3.602.331,62, em 31.12.2021.

$$\text{Reserva de contingência} = \text{Mínimo } \{25\%; 17,6682\%\} \times 20.388.786,76 = 3.602.331,62$$

Assim, haja vista que o resultado desse grupo foi de R\$ 4.518.121, conforme apresentado na Tabela 9, houve a necessidade de formação de reserva especial no montante de R\$ 915.790.

Ainda sobre o resultado superavitário da CODOMAR, importa registrar que, em 10.12.2021, o Ministério da Infraestrutura, responsável pelas obrigações desta empresa desde a sua liquidação, efetuou a antecipação de valores referentes ao processo de Retirada de Patrocínio no montante de R\$ 33.914.503,93, conforme informado pelo PORTUS, motivo pelo qual esse grupo de custeio teve o seu déficit técnico de 31.12.2020 revertido em superávit em 31.12.2021.

Da quantia supramencionada, R\$ 23.241.690,86 foram utilizados para quitar suas obrigações relativas ao Termo de Compromisso Financeiro (TCF) firmado na estratégia previdencial implementada em 2020; R\$ 2.378.826,15 foram empregados na quitação da Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA) de sua responsabilidade; e R\$ 65.075,77 foram descontados a título de contribuição paritária relativa ao abono anual.

Neste sentido, é importante ressaltar que o montante remanescente de R\$ 8.228.911,15, devidamente atualizado, deverá ser deduzido das demais obrigações de Retirada do Patrocinador quando do seu recálculo.



6.2.3. Natureza do Resultado

Em 31.12.2021 o Plano encontra-se basicamente em equilíbrio técnico em decorrência da implementação, em 2020, de estratégia para retomada da solvência do PBP1.

No entanto, ao longo dos últimos anos o PBP1 vinha enfrentando um quadro grave de insolvência, o qual teve origem a partir da retirada de patrocínio da extinta PORTOBRAS, quando não foram vertidos os recursos devidos ao PBP1 para suporte às obrigações com participantes e assistidos a ela vinculados, fato que juntamente a outros fatores, impactou no desequilíbrio técnico do plano ao longo de sua existência. Em síntese, esses fatores foram³:

“...

- a) *Dimensionamento incorreto da Reserva de Tempo de Serviço Passado - RTSA no ano de 2000;*
- b) *Perdão, pela administração do PORTUS à época, de joias devidas por participantes e de aportes para integralizar encargos atuariais de participantes, que ingressaram no plano perto da entrada em gozo de benefício, sem buscar a contrapartida necessária;*
- c) *A maioria dos Patrocinadores, em algum momento, não observou na integralidade o cumprimento do plano de custeio aprovado no ano de 2000, ocasionando em diversas dívidas por atraso de pagamento;*
- d) *Embora indicação dos atuários do PBP1 nas avaliações atuariais subsequentes ao exercício de 2000, não houve qualquer revisão do plano de custeio à exceção da introdução da contribuição para os pensionistas em 2008;*
- e) *Pagamento de contribuições em atraso pelas patrocinadoras sem a correção monetária prevista no Regulamento;*
- f) *O PORTUS mais de uma vez, optou por investir, até o ano de 2000, os recursos garantidores do PBP1 em ativos que resultaram em grandes perdas;*
- g) *Com a escassez de recursos, inadimplência, falta de aplicação dos planos de custeio indicados pelos atuários e perdas financeiras as oportunidades de aplicação dos recursos garantidores do PBP1 foram reduzidas, afetando negativamente o desempenho do plano;*
- h) *Adoção pelo PORTUS de hipóteses atuariais que aumentaram os correspondentes encargos do PBP1 sem que se conseguisse a alteração do custeio junto às patrocinadoras;*
- i) *Ações judiciais impetradas por assistidos do Plano para majoração de suplementações julgadas procedentes, implicando em pagamento de diferenças, majorando os encargos atuariais; e*
- j) *Ausência de custeio para suportar o aumento de encargos do PBP1 quando da promulgação da Lei nº 9876/1999 que institui o fator previdenciário, majorando o valor dos suplementos de aposentadoria do plano.*

...”

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2021, as Provisões Matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 4.682.843,27, representando 0,35% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

³ Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2018 e 31.12.2017, item 2.



No entanto, conforme demonstrado na Tabela 9, os grupos de custeio PORTOBRAS, CODERN e PR apresentaram insuficiência de cobertura.

Quanto à PORTOBRAS e à CODERN, o equacionamento do déficit deverá se dar mediante o reconhecimento e pagamento dos Temos de Compromisso Financeiro da PORTOBRAS e das “subsidiárias” CODERN – APC, CODERN – APR e CODERN – DOCAS PB.

Já em relação ao grupo de custeio do Porto de Recife (PR), este apresentou, em 31.12.2021, um resultado deficitário de R\$ (386.665,43), cerca de 6,25% das respectivas Provisões Matemáticas. Tendo apurado resultado deficitário, recomenda-se a observação dos procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Aplicando-se, para este grupo de custeio, a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,6682 anos, nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2021 o valor de R\$ 226.776,57.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (7,6682 - 4) \times R\$ 6.182.230,21] = R\$ 226.776,57$$

Como não há ajuste de precificação na referida data, o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2021, R\$ (386.665,43), é superior ao Limite do Déficit Técnico Acumulado (R\$ 226.776,57), sendo recomendada, em 2022, a elaboração de plano de equacionamento do déficit técnico.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- No início de 2020 foi desenvolvida uma estratégia previdencial para retomada da solvência do Plano de Benefícios PORTUS 1, a qual envolveu a administração do PORTUS, dos Patrocinadores e de entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do plano em 06/2020, fato que ensejou a elaboração de Avaliação de Fato Relevante na referida data;
- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 do PBP1, foram informados pelo PORTUS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2021, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;



- Conforme observado no Balancete Contábil de 31.12.2021 verifica-se que R\$ 1.030.976.315,51 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, sendo este montante relativo aos contratos de TCF já assinados em função estratégia para retomada da solvência do PBP1, ocorrida em 2020;
- O Demonstrativo Contábil de 31.12.2021 também registra nos Ativos Financeiros do PBP1 montante equivalente ao saldo atualizado da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA, no valor total de R\$ 6.361.095,27, a qual foi transferida do passivo para o grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", do Ativo, conforme previsto na Instrução Previc nº 31/2020.
- O superávit técnico registrado em 31.12.2020, no valor de R\$ R\$ 6.894.633,83, 0,52% das Provisões Matemáticas da época, se manteve basicamente estável em 31.12.2021, no montante de R\$ 4.682.843,27, representando 0,35% das Provisões Matemáticas, em função dos contratos de TCF que são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, ao passo que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020;
- Em 10.12.2021, o Ministério da Infraestrutura, responsável pelas obrigações da CODOMAR desde a sua liquidação, efetuou a antecipação de valores referentes ao processo de Retirada de Patrocínio no montante de R\$ 33.914.503,93, conforme informado pelo PORTUS, motivo pelo qual esse grupo de custeio teve o seu déficit técnico de 31.12.2020 revertido em superávit em 31.12.2021. Da referida quantia, R\$ 23.241.690,86 foram utilizados para quitar suas obrigações relativas ao TCF; R\$ 2.378.826,15 foram empregados na quitação da RTSA de sua responsabilidade; e R\$ 65.075,77 foram descontados a título de contribuição paritária relativa ao abono anual. Assim, os R\$ 8.228.911,15 remanescentes, devidamente atualizados, deverão ser deduzidos das demais obrigações de Retirada do Patrocinador quando do seu recálculo;
- De acordo com as informações contábeis disponibilizadas pela Entidade, a maioria dos patrocinadores não está recolhendo ao plano a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento do Déficit técnico do PBP1 de 31.12.2019 (PED), aprovado por todos os órgãos de supervisão e controle das Estatais e pelos próprios patrocinadores para vigorar a partir de 06/2020. Em conformidade com o referido PED, as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos patrocinadores corresponderá a aplicação do fator de proporção de 0,9197889 sobre o recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), fator este que já compensa a não paridade patronal em relação às contribuições normais realizadas pelos pensionistas, em observância ao Acórdão nº 169/2005-TCU-Plenário. Ademais, é explicitado no referido Acórdão que as contribuições normais diferem das contribuições extraordinárias, cuja finalidade é a cobertura de déficits, serviço passado, entre outras. Assim, é preciso que os patrocinadores recolham ao PBP1 a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no PED aprovado em 2020, sob o risco de comprometer toda a estratégia de recuperação do Plano.



7. Plano de Custeio

O Plano de Custeio do PBP1 para 2022 prevê o recolhimento de contribuições de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir.

7.1. Contribuições Normais

7.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinaados não Elegíveis

Conforme PORTARIA PORTUS Nº 001/2021, de 11.03.2021, os participantes patrocinados e autopatrocinados não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada devem efetuar contribuição mensal para o Plano, obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação – SP, na forma apresentada na Tabela 11.

TABELA 11: CONTRIBUIÇÃO NORMAL – PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP	Mín[1,875%+1,875% x δ];3,75%]
Excesso do SP em relação à metade de TI	2,50%
Excesso do SP em relação a TI	8,75%

δ =mínimo((Idade de Inscrição no Plano – 18)/30;1)

TI = Teto do Salário de Contribuição para o INSS

Os autopatrocinados não elegíveis deverão recolher ao Plano além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o salário-de-participação das taxas contributivas fixadas no plano de custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

Após 90 (noventa) dias da elegibilidade, conforme texto do Regulamento, deverão os participantes patrocinados recolher, também, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora.

7.1.2. Participantes Ativos e Autopatrocinaados Elegíveis

Ainda segundo a PORTARIA PORTUS Nº 001/2021, de 11.03.2021, desde 01.03.2021, os participantes patrocinados e autopatrocinados elegíveis ao benefício de aposentadoria programada passaram a efetuar contribuições normais correspondentes à aplicação do percentual de 50% sobre as alíquotas de contribuição previstas na Tabela 11 e, a partir de 01.06.2022, passarão a contribuir com 0% incidente sobre as alíquotas de contribuição previstas na referida Tabela.

Os autopatrocinados elegíveis deverão recolher ao plano além das suas contribuições, calculadas conforme o parágrafo anterior, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.



7.1.3. Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

O plano de custeio vigente estabelece contribuição mensal de 10% para os aposentados e de 6% para os pensionistas a incidir sobre a complementação global paga pelo Plano.

7.1.4. Patrocinadores

Os patrocinadores devem contribuir mensalmente com valor igual à soma das contribuições normais realizadas pelos Participantes Ativos e Assistidos (aposentados e pensionistas) a eles vinculados.

Em que pese o Plano de Custeio prever a paridade das contribuições patronais em relação aos pensionistas, em decorrência do Acórdão nº 169/2005-TCU-Plenário, apenas os Patrocinadores PORTUS, CODOMAR⁴, PR e SPI estão efetuando esse recolhimento.

Assim, para os demais Patrocinadores, a paridade contributiva em relação aos pensionistas não foi considerada na apuração das Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

7.2. Contribuições Extraordinárias

7.2.1. Participantes e Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

As alíquotas de contribuição extraordinária incidentes sobre os salários, na fase ativa, e sobre os benefícios, na fase inativa, de forma vitalícia são apresentadas na Tabela 12.

TABELA 12: ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARTICIPANTES / ASSISTIDOS

Membros	Alíquotas de contribuição extraordinárias
Participantes Ativos (Elegíveis e Não Elegíveis)	
Na atividade	0,00%
Na inatividade	18,47%
Assistidos	18,47%

7.2.2. Patrocinadores

Os patrocinadores devem efetuar contribuições extraordinárias correspondentes à aplicação do fator de proporção contributiva de 0,9197889⁵ sobre as contribuições extraordinárias vertidas por seus respectivos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas).

Além da contribuição extraordinária relativa ao PED, os patrocinadores deverão pagar as prestações referentes à amortização da RTSA, a qual encontra-se registrada no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", do Ativo.

⁴ Abrange as empresas EMAP e SNPH. Haja vista a sua liquidação, o pagamento das contribuições patronais vêm sendo efetuada pelo Ministério da Infraestrutura.

⁵ Proporção apurada de acordo com o Relatório Atuarial de Ajuste do Plano de Equacionamento de Déficit – PED, posição 31.12.2019, de 31.05.2020 e aprovado pela Portaria PORTUS nº 008/2020, de 02.06.2020.




7.3. Contribuição Administrativa

Para fins de custeio administrativo está prevista a cobrança da taxa de carregamento de 4% sobre o total das contribuições normais e joias vertidas para o PBP1.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de março 2022.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170



ANEXO I – Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e
Fundos segregados por Grupo de Custo



ANEXO I

PORTUS - PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1

Avaliação Atuarial de 2021

Plano de Contas - Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20.08.2020 (Anexo I)

		CONSOLIDADO	PORTOBRAS	PORTUS	CODOMAR	CDC	CODEBA
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.448.751.638,70	(5.135.633,40)	8.572.595,80	26.793.023,06	38.265.942,56	95.229.189,57
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.338.505.376,05	(6.335.009,99)	8.009.901,27	24.906.907,91	28.806.560,61	90.459.358,84
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.333.822.532,78	25.307.781,66	7.479.636,80	20.388.786,76	28.267.739,18	85.790.185,38
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.747.455.551,19	39.700.371,52	11.117.686,80	28.462.171,01	45.047.596,87	85.428.258,96
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.747.455.551,19	39.700.371,52	11.117.686,80	28.462.171,01	45.047.596,87	85.428.258,96
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.310.413.210,34	19.515.901,44	10.003.111,92	21.170.484,95	37.215.242,31	59.844.595,14
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	437.042.340,84	20.184.470,08	1.114.574,87	7.291.686,06	7.832.354,56	25.583.663,82
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	506.341.654,75	-	1.854.606,64	5.795.021,59	1.782.881,23	60.689.791,84
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - PROGRAMADO	504.626.257,85	-	1.810.959,97	5.786.791,01	1.782.881,23	60.667.584,55
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	511.541.216,82	-	1.944.036,50	5.809.249,40	1.782.881,23	60.719.828,10
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(3.392.596,91)	-	(66.538,27)	(11.127,57)	-	(26.121,77)
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(3.522.361,76)	-	(66.538,27)	(11.330,83)	-	(26.121,77)
2.03.01.01.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - NÃO PROGRAMADO	1.715.396,90	-	43.646,67	8.230,59	-	22.207,29
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	2.562.873,33	-	57.351,57	8.316,73	-	22.751,21
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(414.224,91)	-	(6.852,45)	(42,68)	-	(271,96)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(433.251,51)	-	(6.852,45)	(43,46)	-	(271,96)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(919.974.673,16)	(14.392.589,86)	(5.492.656,63)	(13.868.405,85)	(18.562.738,92)	(60.327.865,43)
2.03.01.01.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(919.974.673,16)	(14.392.589,86)	(5.492.656,63)	(13.868.405,85)	(18.562.738,92)	(60.327.865,43)
2.03.01.01.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(440.768.509,84)	(6.895.625,03)	(2.631.583,40)	(6.644.483,55)	(8.893.582,63)	(28.903.647,16)
2.03.01.01.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(115.969.712,94)	-	(453.747,49)	(1.323.243,45)	(399.293,44)	(13.698.173,37)
2.03.01.01.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(363.236.450,38)	(7.496.964,83)	(2.407.325,74)	(5.900.678,86)	(9.269.862,85)	(17.726.044,90)
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	4.682.843,27	(31.642.791,65)	530.264,47	4.518.121,16	538.821,43	4.669.173,46
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	4.682.843,27	(31.642.791,65)	530.264,47	4.518.121,16	538.821,43	4.669.173,46
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	4.682.843,27	-	530.264,47	4.518.121,16	538.821,43	4.669.173,46
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	4.682.843,27	-	530.264,47	3.602.331,62	538.821,43	4.669.173,46
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão Do Plano	-	-	-	915.789,54	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	(31.642.791,65)	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	110.246.262,65	1.199.376,59	562.694,53	1.886.115,14	9.459.381,95	4.769.830,74
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	72.265.949,21	432.174,26	346.206,74	1.259.439,97	8.620.017,02	2.449.233,59
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	37.980.313,44	767.202,33	216.487,79	626.675,17	839.364,93	2.320.597,15



ANEXO I

PORTUS - PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1

Avaliação Atuarial de 2021

Plano de Contas - Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20.08.2020 (Anexo I)

		CDP	CDRJ	PR	CODESA	SPA	SPI	CODERN
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	66.532.228,95	289.362.587,83	7.328.280,17	109.593.660,12	742.582.498,34	15.364.992,18	54.262.273,52
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	59.322.053,98	267.942.923,93	5.795.564,78	104.238.888,32	691.380.953,95	14.275.197,88	49.702.074,58
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	56.145.681,62	248.074.906,92	6.182.230,21	101.751.582,29	683.535.152,06	14.114.057,51	56.784.792,41
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.716.085,90	262.185.450,76	8.675.481,28	133.162.311,45	999.280.494,96	20.157.829,52	55.521.812,16
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	58.716.085,90	262.185.450,76	8.675.481,28	133.162.311,45	999.280.494,96	20.157.829,52	55.521.812,16
2.03.01.01.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	47.417.533,14	171.569.859,07	7.710.972,31	103.112.453,91	776.688.423,62	17.964.900,46	38.199.732,08
2.03.01.01.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	11.298.552,77	90.615.591,69	964.508,97	30.049.857,54	222.592.071,34	2.192.929,06	17.322.080,08
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.171.694,57	159.340.303,97	1.943.043,70	39.098.382,94	151.774.332,23	4.079.162,39	40.812.433,65
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - PROGRAMADO	38.707.974,25	159.077.076,51	1.915.634,39	39.037.391,98	151.003.266,74	4.079.162,39	40.757.534,85
2.03.01.01.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	40.710.479,40	160.539.654,72	1.987.190,13	39.224.166,63	153.835.735,56	4.079.162,39	40.908.832,47
2.03.01.01.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(998.719,98)	(689.578,12)	(35.777,87)	(93.387,32)	(1.396.345,24)	-	(75.000,77)
2.03.01.01.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(1.003.785,17)	(773.000,09)	(35.777,87)	(93.387,32)	(1.436.123,58)	-	(76.296,85)
2.03.01.01.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - NÃO PROGRAMADO	463.720,32	263.227,46	27.409,31	60.990,96	771.065,49	-	54.898,81
2.03.01.01.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	842.478,33	541.860,76	32.979,52	73.309,66	921.302,97	-	62.522,57
2.03.01.01.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(188.899,98)	(131.370,36)	(2.785,11)	(6.159,35)	(74.063,80)	-	(3.779,23)
2.03.01.01.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(189.858,02)	(147.262,94)	(2.785,11)	(6.159,35)	(76.173,69)	-	(3.844,54)
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(41.742.098,86)	(173.450.847,81)	(4.436.294,76)	(70.509.112,11)	(467.519.675,13)	(10.122.934,40)	(39.549.453,40)
2.03.01.01.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(41.742.098,86)	(173.450.847,81)	(4.436.294,76)	(70.509.112,11)	(467.519.675,13)	(10.122.934,40)	(39.549.453,40)
2.03.01.01.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(19.999.031,76)	(83.101.930,90)	(2.125.470,50)	(33.781.578,10)	(223.993.069,09)	(4.849.992,98)	(18.948.514,73)
2.03.01.01.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(9.347.895,28)	(36.317.473,83)	(457.119,93)	(8.866.745,12)	(34.925.704,13)	(926.523,77)	(9.253.793,13)
2.03.01.01.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(12.395.171,82)	(54.031.443,07)	(1.853.704,33)	(27.860.788,89)	(208.600.901,91)	(4.346.417,65)	(11.347.145,55)
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.176.372,36	19.868.017,01	(386.665,43)	2.487.306,03	7.845.801,90	161.140,37	(7.082.717,83)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	3.176.372,36	19.868.017,01	(386.665,43)	2.487.306,03	7.845.801,90	161.140,37	(7.082.717,83)
2.03.01.02.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	3.176.372,36	19.868.017,01	-	2.487.306,03	7.845.801,90	161.140,37	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	3.176.372,36	19.868.017,01	-	2.487.306,03	7.845.801,90	161.140,37	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão Do Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	(386.665,43)	-	-	-	(7.082.717,83)
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	7.210.174,97	21.419.663,90	1.532.715,39	5.354.771,80	51.201.544,39	1.089.794,30	4.560.198,94
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.577.021,49	14.503.448,82	1.354.207,92	2.540.430,58	31.558.126,28	694.799,04	2.930.843,50
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.633.153,48	6.916.215,08	178.507,47	2.814.341,23	19.643.418,11	394.995,26	1.629.355,45



ANEXO II – Custo para os próximos 12 meses segregado por Grupo de Custeio



ANEXO II

CUSTO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

Grupo de Custeio	Participantes					Assistidos				
	Normais	% Folha	Extraordinárias	% Folha	Total	Normais	% Folha	Extraordinárias	% Folha	Total
PORTOBRAS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 523.866,91	7,73%	R\$ 1.189.675,87	17,56%	R\$ 1.713.542,78
PORTUS	R\$ 14.152,02	3,65%	R\$ -	0,00%	R\$ 14.152,02	R\$ 150.007,75	9,13%	R\$ 297.082,73	18,09%	R\$ 447.090,48
CODOMAR ¹	R\$ 7.949,32	4,97%	R\$ -	0,00%	R\$ 7.949,32	R\$ 402.482,00	8,43%	R\$ 851.704,12	17,85%	R\$ 1.254.186,12
CDC	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 573.325	8,63%	R\$ 1.179.538,13	17,76%	R\$ 1.752.863,11
CODERN ²	R\$ 29.526,54	5,67%	R\$ -	0,00%	R\$ 29.526,54	R\$ 1.102.000,97	8,89%	R\$ 2.237.427,84	18,06%	R\$ 3.339.428,81
CODEBA	R\$ 15.781,98	5,58%	R\$ -	0,00%	R\$ 15.781,98	R\$ 1.641.113,61	8,95%	R\$ 3.320.715,77	18,10%	R\$ 4.961.829,38
CDP	R\$ 178.758,49	7,34%	R\$ -	0,00%	R\$ 178.758,49	R\$ 1.078.070,02	9,05%	R\$ 2.166.078,60	18,18%	R\$ 3.244.148,62
CDRJ	R\$ 143.516,73	6,12%	R\$ -	0,00%	R\$ 143.516,73	R\$ 4.839.019,04	8,74%	R\$ 10.017.045,92	18,09%	R\$ 14.856.064,96
PR	R\$ 8.935,33	3,06%	R\$ -	0,00%	R\$ 8.935,33	R\$ 117.718,12	9,08%	R\$ 234.632,57	18,10%	R\$ 352.350,69
CODESA	R\$ 26.055,46	5,95%	R\$ -	0,00%	R\$ 26.055,46	R\$ 1.933.103,98	8,84%	R\$ 3.949.847,80	18,07%	R\$ 5.882.951,77
CODESP	R\$ 378.864,98	6,84%	R\$ -	0,00%	R\$ 378.864,98	R\$ 12.956.793,75	8,77%	R\$ 26.600.030,08	18,01%	R\$ 39.556.823,83
SPI	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 270.461,72	9,16%	R\$ 536.920,82	18,18%	R\$ 807.382,53
TOTAL	R\$ 803.540,84	6,40%	R\$ -	0,00%	R\$ 803.540,84	R\$ 25.587.962,84	8,77%	R\$ 52.580.700,23	18,03%	R\$ 78.168.663,07

¹Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

²Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.



ANEXO II

CUSTO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

Grupo de Custeio	Patrocinadores					Custo Total
	Normais	% Folha	Extraordinárias	% Folha	Total	
PORTOBRAS	R\$ -	0,00%	R\$ 1.094.250,66	16,15%	R\$ 1.094.250,66	R\$ 2.807.793,44
PORTUS	R\$ 164.159,77	8,08%	R\$ 273.253,40	16,64%	R\$ 437.413,16	R\$ 898.655,66
CODOMAR ¹	R\$ 410.288,72	8,32%	R\$ 783.388,00	15,89%	R\$ 1.193.676,72	R\$ 2.455.812,16
CDC	R\$ 508.938,36	7,66%	R\$ 1.084.926,08	16,34%	R\$ 1.593.864,44	R\$ 3.346.727,55
CODERN ²	R\$ 1.029.171,86	7,97%	R\$ 2.057.961,29	16,61%	R\$ 3.087.133,15	R\$ 6.456.088,50
CODEBA	R\$ 1.511.873,27	8,12%	R\$ 3.054.357,50	16,65%	R\$ 4.566.230,77	R\$ 9.543.842,12
CDP	R\$ 1.181.245,34	8,23%	R\$ 1.992.335,05	16,72%	R\$ 3.173.580,40	R\$ 6.596.487,50
CDRJ	R\$ 4.330.576,47	7,50%	R\$ 9.213.567,65	16,64%	R\$ 13.544.144,11	R\$ 28.543.725,80
PR	R\$ 126.653,45	7,97%	R\$ 215.812,43	16,65%	R\$ 342.465,89	R\$ 703.751,91
CODESA	R\$ 1.770.544,78	7,94%	R\$ 3.633.026,16	16,62%	R\$ 5.403.570,94	R\$ 11.312.578,17
CODESP	R\$ 11.763.900,99	7,68%	R\$ 24.466.412,40	16,57%	R\$ 36.230.313,39	R\$ 76.166.002,20
SPI	R\$ 270.461,72	9,16%	R\$ 493.853,81	16,72%	R\$ 764.315,52	R\$ 1.571.698,06
TOTAL	R\$ 23.067.814,72	7,58%	R\$ 48.363.144,43	16,58%	R\$ 71.430.959,15	R\$ 150.403.163,06

¹Abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH.

²Abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB.

